



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quarta-feira • 5 de Junho de 2019 • Ano • Nº 1991

Esta edição encontra-se no site: [www.ibirapitanga.ba.io.org.br](http://www.ibirapitanga.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Parecer Nº 002/2019 Comissão de Análise da Entrega de Materiais Licitados** - Parecer da comissão de análise da entrega de materiais licitados da secretaria municipal de educação de Ibirapitanga, sobre pregão presencial N.º PP-30-2019 para aquisição de material de mobiliários escolares em atendimento as unidades escolares da rede pública municipal de ensino.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



### PARECER Nº 002/2019

#### COMISSÃO DE ANÁLISE DA ENTREGA DE MATERIAIS LICITADOS

Parecer da Comissão de Análise da Entrega de Materiais Licitados da Secretaria Municipal de Educação de Ibirapitanga, sobre Pregão Presencial N.º PP-30-2019 para aquisição de material de mobiliários escolares em atendimento as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

Pelo presente instrumento, a Comissão de Análise de Entrega de Materiais Licitados da Secretaria Municipal de Educação de Ibirapitanga sob Portaria/SME de N.º 094/2015, em referência ao objeto e operação, em razão do certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-30-2019, ocorrido no dia 23 de maio de 2019 às 08 horas e 30 minutos no Prédio da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga, situada na Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro, onde foram recebidos as propostas, documentos e os termo de habilitação como rege o edital com objetivo de contratação de empresa para fornecimento de móveis escolar para atender a rede pública de ensino deste Município, **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, em referência, ao objeto conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, onde deveria ser apresentado em primeira instancia apenas o material da empresa que expôs menor preço para que fosse analisado e dado parecer pela Comissão de Análise de Entrega de Materiais Licitados. Foram credenciadas e encaminhadas 03 (três) empresas para que apresentassem até as 10h do dia 03 de junho do ano de 2019, amostras dos matérias licitados. Onde, apenas (01) uma empresa apresentou suas amostra à comissão que, após análise emite o parecer do material avaliado, a saber da empresa: **EDM Distribuidora de Mobiliário EIRELI**, inscrita no CNPJ. N.º 31.472.249/0001-23, Inscrição Estadual: 83513531 localizada na Avenida Governador Bley, n.º 186, Loja 24 – Centro – Vitória / Espírito Santos - ES CEP: 29010902, representado pelo Sr. WERLEY MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, CASADO, INSCRITO NO RG 144.978.555-7 E CPF: 894.731.327-00, Fones: 71 3378 3371 / 71 99135 8326, e-mail: desksalvador@terra.com.br

**PARECER DA COMISSÃO:** Considerando a necessidade de aquisição de Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas, conjunto de aluno e conjunto de professor, considerando a necessidade de tornar compulsória a certificação de móveis escolares tendo em vista que seus principais usuários são crianças e profissionais de educação, esta Secretaria opta junto ao pregoeiro que dê seguimento, a aquisição do material junto a empresa supracitada.

A Comissão de Análise emite então, parecer **FAVORÁVEL** a contratação da mesma já que, mostrou está em conformidade com o descrito no Edital em questão bem como com a Portaria do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO de n.º 105/2012 e 184/2015, que descrevem acerca da qualidade

mínima de mobiliário escolar e considerando a importância destes móveis escolares, cadeiras e mesas para conjunto de aluno e conjunto de professor, que apresentam como requisitos mínimos de segurança para o consumidor junto a elas selos que condizem com o firmado no **Edital Pregão Presencial N.º PP-30-2019** da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga. Parecer emitido, com base na análise das amostras apresentadas a esta Comissão em 03 de junho de 2019 no horário determinado durante pregão presencial, emite o entendimento coletivo, que as amostras apresentadas abrangem aspectos de qualidade e certificações requerido para atendimento ao público alvo.

**Descrição da Comissão:** A Empresa **EDM Distribuidora de Mobiliário EIRELI**, cumpri todas as cláusulas do pré-requisito de contratação, apresentando materiais que foi analisado pela Comissão de Análise, tendo em vista que estes correspondem as configurações descritas nas cotações enviadas por esta Secretaria ao Setor de Licitação, bem como, à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga e presentes no ato do PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-30-2019, ocorrido no dia 23 de maio de 2019 às 08 horas e 30 minutos na Prefeitura Municipal de Ibirapitanga – Sala do Pregoeiro. Pelos motivos supracitados esta Comissão, vem solicitar do órgão competente desta Prefeitura, andamento deste Pregão Presencial, a fim de que não haja sanções à Secretaria Municipal de Educação de Ibirapitanga/ Gestão Pública Municipal, desde devolução de recursos ao Governo Federal como também aquisição de materiais de baixa qualidade.

Solicitamos, portanto do Pregoeiro Sr. **José Wildes Azevedo Santos** chefe do Setor de Licitações, que dê seguimento ao descrito pela comissão.

Ibirapitanga – Ba, 04 de junho de 2018.

---

**VIVIANE SANTOS ARAGÃO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

---

**ADENILTON CORREIA NASCIMENTO**  
RELATOR DA COMISSÃO

---

**AROLD PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA COMISSÃO